



Seminário Magistratura e redes sociais

| | | | |
|----------------------|---|----------------------|----------|
| DATAS | 7 e 8 de novembro de 2019 | | |
| HORÁRIO | 8h às 17h | CARGA HORÁRIA | 16 horas |
| MODALIDADE | Presencial. | Nº DE VAGAS | 100 |
| PÚBLICO-ALVO | Magistrados (preferencialmente), servidores e público externo. | | |
| LOCAL | Auditório do 4º andar do edifício-sede do TRT-1ª Região – Rua da Imprensa, s/n, Centro – Rio de Janeiro/RJ. Salas 1 e 3 da Escola Judicial do TRT-1ª Região – 9º andar do edifício-sede (oficinas). | | |
| JUSTIFICATIVA | <p>O debate sobre o uso das redes sociais por magistrados tem ganhado enorme amplitude desde a edição do Provimento CNJ n. 71, de 13 de junho de 2018, que “dispõe sobre o uso do <i>e-mail</i> institucional pelos membros e servidores do Poder Judiciário e sobre a manifestação nas redes sociais”.</p> <p>Trata-se de tema que, no final de 2018, entrou na pauta da Rede Global de Integridade Judicial (<i>Global Judicial Integrity Network</i>), uma plataforma para fornecer assistência aos judiciários no fortalecimento da integridade judicial e na prevenção da corrupção no Sistema de Justiça.</p> <p>Na esteira da recente eleição presidencial, o debate ganhou tintas bem concretas, mediante o exame pelo CNJ de onze processos em face de diferentes magistrados, por conta de manifestações realizadas nas redes sociais.</p> <p>Constata-se, portanto, que a discussão só faz aumentar, sendo fundamental que ela se espraie e incorpore a maior quantidade possível de juízes para que se incorpore a maior diversidade possível de experiências.</p> <p>A EJ1 deseja, então, trazer esse debate para dentro da comunidade de juízes do TRT/RJ e contribuir para sua discussão nacional.</p> | | |
| PALESTRANTES | <p>FABRO BOAZ STEIBEL - Pós-doc, afiliado ao <i>Berkman Klein Center</i> na Universidade de Harvard, e membro do <i>Global Council</i> do Fórum Econômico Mundial. É Pesquisador Independente (IRM) da Parceria de Governo Aberto no Brasil, <i>fellow</i> em governo aberto pela Organização dos Estados Americanos, tem pós-doutorado na Universidade das Nações Unidas. Foi pesquisador visitante na Universidade da Califórnia San Diego. Atualmente é diretor executivo do ITS Rio.</p> <p>FLÁVIO TORRES GALANO – Graduado em Ciências da Computação pela PUC-Rio. Possui especialização em Inteligência Empresarial e Gestão do Conhecimento pela COPPE-UFRJ e em Segurança em Redes de Computadores pela Universidade Estácio de Sá. Possui doze anos de experiência como docente de tecnologia da informação e comunicação em instituições de ensino privadas. Exerce o cargo de Analista Judiciário –Técnico da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, desde 2012. É instrutor da Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT-1ª Região.</p> <p>FRANCISCO ASSIS DE PAIVA DREYFUSS – Graduado em Direito e em Ciências da Computação pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza. Possui especialização em Tratamento de Incidente de Segurança da Informação, Segurança de Redes pela RNP e Gestão de Riscos e <i>Security Officer</i>. Técnico judiciário – Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, desde 1997. Exerce atualmente o cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Prevenção de Incidentes de Segurança de TIC (DPSEG).</p> | | |

| | |
|---|---|
| | <p>JOÃO GUILHERME BASTOS DOS SANTOS - Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutor em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCom UERJ), com estágio doutoral na <i>School of Media and Communication, University of Leeds</i> (Reino Unido). Atualmente é pesquisador no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD).</p> <p>NEY DE BARROS BELLO FILHO - Graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina, com pesquisa elaborada na Universidade de Coimbra, Portugal e na <i>Università Degli Studi di Lecce</i>, Itália. Pós-doutor em Direito Constitucional pela PUC-RS. Desembargador Federal junto ao TRF da 1ª Região.</p> <p>MARCO AURÉLIO MARSIGLIA TREVISO - Mestre em Direito Público, com ênfase em Direitos e Garantias Fundamentais, pela Universidade Federal de Uberlândia. Master em Teoria Crítica dos Direitos Humanos, pela <i>Universidad Pablo de Olavide</i> (Sevilha, Espanha). Diretor de Formação e Cultura da ANAMATRA (Associação Nacional dos Juizes do Trabalho). Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia (TRT da 3ª Região-MG).</p> <p>RENAN MEDEIROS DE OLIVEIRA – Mestrando em Direito Público e Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-graduando em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Pesquisador na Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da UERJ - Clínica UERJ Direitos.</p> <p>ROGÉRIO NOGUEIRA MEIRELLES – Agente especial aposentado da Polícia Federal (classe especial), ex-coordenador de Tecnologia da Polícia Federal em Brasília. Criador da página da Polícia Federal na <i>internet</i>. Foi membro da Força Tarefa Internacional contra as BOTNETs.</p> <p>SAFIRA MARIA DE FIGUEREDO – Graduada em Comunicação Social e em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Juíza-auditora da Justiça Militar da União, exercendo atualmente o cargo de Juíza-corregedora auxiliar.</p> |
| PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO DIA (07/11/2019) | |
| 8h às 9h | Credenciamento e abertura. |
| 9h às 12h | <p><u>Mesa 1</u> Tema: Novas arenas virtuais: redes sociais, fake news, democracia e Magistratura.</p> <p>Palestrantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fabro Steibel; - João Guilherme Bastos dos Santos; - Renan Medeiros de Oliveira. |
| 12h às 13h | Intervalo para almoço. |

| | | |
|--|--|--|
| 13h às 17h | Oficina sobre segurança no uso das redes sociais (grupo 1) - Rogério Nogueira Meirelles. | Oficina sobre segurança de rede no TRT-1ª Região (grupo 2) - Flávio Torres Galano; - Francisco Assis de Paiva Dreyfuss. |
| PROGRAMAÇÃO DO SEGUNDO DIA (08/11/2019) | | |
| 8h às 12h | <u>Mesa 2</u> Tema: Magistratura e redes sociais: necessidades/possibilidades de regulações. Palestrantes: - Ney Bello; - Marco Aurélio Treviso; - Safira Maria de Figueredo. | |
| 12h às 13h | Intervalo para almoço. | |
| 13h às 17h | Oficina sobre segurança no uso das redes sociais (grupo 2) - Rogério Nogueira Meirelles. | Oficina sobre segurança de rede no TRT-1ª Região (grupo 1) - Flávio Torres Galano; - Francisco Assis de Paiva Dreyfuss. |
| AValiação | Preenchimento do registro reflexivo, se magistrado. | |
| INFORMAÇÕES GERAIS | O evento integra a Formação Inicial e a Continuada de magistrados do Trabalho e servidores. | |
| COMPETÊNCIAS | Jurisdicional-Trabalhista: Adotar postura crítica acerca de temas contemporâneos relevantes para a jurisdição. Político-Institucional: Atuar no espaço judiciário com responsabilidade social e sustentabilidade ambiental. (Resolução Enamat nº 18/2015). | |
| CERTIFICAÇÃO | A certificação ocorre por registro no Sistema de Pessoal – Ergon, condicionada à avaliação e ao cumprimento da carga horária. | |
| NATUREZA DOS RECURSOS | Recursos orçamentários para formação de magistrados do trabalho, mediante descentralização da ENAMAT. | |
| ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA | A demanda surgiu a partir de uma proposta da EJ1, com o propósito de fomentar a discussão sobre o impacto das redes sociais no exercício profissional dos magistrados, ajudando na difusão das regras éticas pertinentes e ampliando o conhecimento sobre realidades estrangeiras. Espera-se, ademais, perenizar o conhecimento propiciado pelo evento mediante a realização de uma publicação que incorpore as diferentes apresentações efetuadas. Ressalta-se, por oportuno, que o evento está alinhado com os valores da alteridade e tolerância, independência, multidisciplinaridade, republicanismo e laicidade, que norteiam a ação da EJ1, além de dialogar com seu Objetivo Estratégico n. 4 (promover e perenizar a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores adequados às necessidades e competências do trabalho judicial). Em outras palavras, a formação proposta revela-se uma importante ferramenta para (re)pensar a totalidade do processo de formação de magistrados do trabalho nos moldes em que concebido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da EJ1. | |
| SUBSÍDIOS PARA A NOTORIEDADE | FABRO BOAZ STEIBEL é diretor executivo do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS Rio) e professor e chefe de linha de pesquisa de Mestrado na Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro. Possui Mestrado em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense, Doutorado em <i>Political Communication</i> pela <i>University of Leeds</i> (Inglaterra), Pós- | |

| | |
|--|--|
| | <p>doutorado pela Universidade Federal Fluminense e pela Universidade das Nações Unidas (China). Elaborou diversos artigos sobre o tema das redes sociais, tendo importante reconhecimento no meio acadêmico. Participou de diversos seminários sobre o assunto, com ampla aceitação pelo público. Sua experiência e produção intelectual podem ser consultadas na plataforma Currículo Lattes, do CNPq.</p> <p>JOÃO GUILHERME BASTOS DOS SANTOS é pesquisador no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT-DD). Possui Doutorado em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCom UERJ), com estágio doutoral na <i>School of Media and Communication, University of Leeds</i> (Reino Unido). Seus temas de pesquisa guardam direta relação com o objeto do presente seminário, incluindo: <i>internet</i>, democracia representativa e ação política transnacional (dissertação de mestrado), desobediência civil, pragmatismo cultural e tecnologias da comunicação (tese de doutorado), tecnologias da comunicação, campanhas políticas e opinião pública (grupo de pesquisa em Tecnologias da Comunicação e Política da UERJ de 2011 a 2019), mapeamento da pesquisa de pós-graduação em <i>internet</i> e política no Brasil (editor do Diretório de Referência em Teses e Dissertações da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política entre 2013 e 2018). Possui duas menções honrosas por artigos na área de Imagem, Opinião Pública e Democracia, concedidos pela Associação Nacional de Comunicação e Marketing Político (Politicom) em 2013 e 2015. Sua experiência e produção intelectual podem ser consultadas na plataforma Currículo Lattes, do CNPq.</p> <p>RENAN MEDEIROS DE OLIVEIRA é mestrando em Direito Público e bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), pós-graduando em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), e pesquisador na Clínica de Direitos Fundamentais da Faculdade de Direito da UERJ - Clínica UERJ Direitos. Compõe o editorial da revista jurídica "<i>Publicum</i>". Produziu diversos artigos científicos sobre o tema da relação entre o uso de dados (tecnologia) e governança.</p> |
| <p>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO</p> | <p>Comunicação por mensagem eletrônica para todos os magistrados, servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.</p> <p>Divulgação pela AIC no portal.</p> <p>Divulgação por mensagem eletrônica para as universidades, OAB, Associações de Magistrados e Escolas do SIFMT.</p> |

SOLICITA-SE AOS PARTICIPANTES A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na "sala virtual" de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade

presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.

5. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
6. **CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

1. **INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
2. **FREQÜÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente.
3. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail cursoes.ej@trt1.jus.br com cópia para o e-mail da [chefia imediata](#). Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
4. **VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.